



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seu representante legal, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
REAJUSTE DO AUXÍLIO
TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 9,97% no valor do auxílio transporte dos servidores públicos municipais.

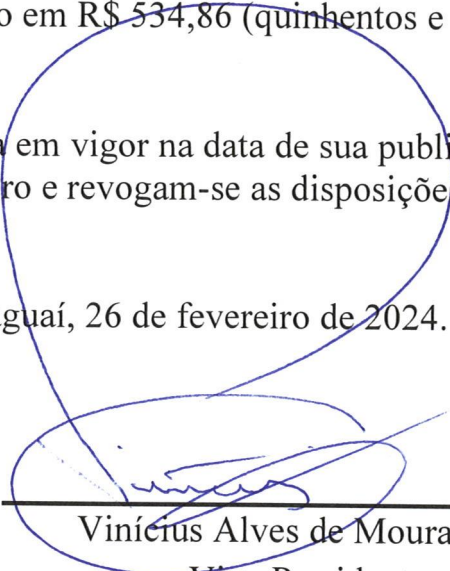
Art. 2º - O valor do reajuste será fixado em R\$ 534,86 (quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de fevereiro e revogam-se as disposições em contrário.

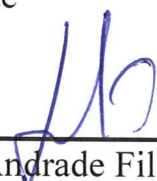
Câmara Municipal de Itaguaí, 26 de fevereiro de 2024.



Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente



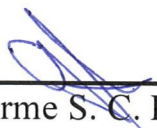
Vinícius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente



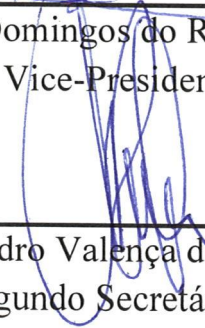
Julio Cesar Jose de Andrade Filho
2º Vice-Presidente



José Domingos do Rosário
3º Vice-Presidente



Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro
Primeiro Secretário



Alexandre Valença de Paula
Segundo Secretário